

**6º AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE na edição de 02 de novembro de 2023, erratas publicadas no DOE de 04/11/2023, 10/11/2023, 11/11/2023, 14/11/2023, 21/11/2023, 28/11/2023, 14/12/2023, 22/12/2023 e 16/02/2024, homologado pela Portaria nº 097/2024, publicada no DOE de 02 de março de 2024, convoca o(s)/a(s) candidato(s)/a(s) abaixo relacionado(s)/a(s) para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à admissão, no período de **09 de agosto a 09 de setembro de 2024**, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, no Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).

Feira de Santana, 06 de agosto de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

TABELA 01 - CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS NAS VAGAS RESERVADAS PARA OS/AS NEGROS/AS

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DFIS	FÍSICA EXPERIMENTAL	ASSISTENTE	40	01	ISADORA TAIRINNE DE SENA BASTOS ¹	57º

1Nota: Vaga decorrente da desistência do(a) candidato(a) convocado(a) no 2º Aviso de Convocação, conforme Aviso publicado no DOE de 06/08/2024.

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA NOMEAÇÃO: a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do **Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as)**; f) original e cópia da **Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos)**; g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica)/PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos); r) 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante; v) certidões negativas de antecedentes criminais: Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> . Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> . Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa . Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> . Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php . Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>. Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Juntas das respectivas localidades. a) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (perícia a ser agendada pelo/a candidato/a convocado/a após a entrega da documentação na Gerência de Recursos Humanos); b) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as com idade igual ou superior a 40 anos); PSA de próstata (apenas para homens com idade igual ou superior a 40 anos); Mamografia (apenas para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); Videolaringoscopia (apenas para admissão de professores); Audiometria (apenas para admissão de professores). **OBSERVAÇÕES:** 1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. 2. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/a/médico/a responsável, e impressos em papel timbrado da instituição onde realizou o exame. 3. Os

exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. 4. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 5. Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. 6. Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Exame Pré-Admissional não será realizado. 7. O/A candidato/a deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Para a realização do referido Exame, o/a candidato/a deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios. **FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:** Ficha Cadastral para Admissão; Declaração de Bens; Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho; Declaração de crimes e penalidades; Declaração de Relação de Parentesco; Termo de Compromisso.

O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (Lei nº 6.677/94, arts. 177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMO DE EDITAL UESB**

EDITAL Nº. 219/2024 - DATA: 06/08/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a aluno especial nas disciplinas oferecidas no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e a 24/2016 do Consepe, bem como as normas emanadas pelo Programa. 2. DAS INSCRIÇÕES 2.1. PERÍODO E LOCAL 2.1.1. As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas nos dias 08 a 13 de agosto de 2024 e deverão ser efetivadas, exclusivamente, por email secretariappgeo@uesb.edu.br com recebimento da documentação até às 23 horas e 59 minutos do dia 13/08/2024. 3. DO NÚMERO DE VAGAS 3.1. Para essa seleção serão ofertadas 05 (cinco) vagas, assim distribuídas: I. Disciplina: ANALISE TERRITORIAL II. Vagas: 01(uma) Horas/ Créditos: 60/4 Professor Responsável: Prof. DR. VILOMAR SANDES SAMPAIO - Horários de aula: A disciplina terá aula na segunda-feira turno vespertino (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (início: 26 agosto de 2024). III. Disciplina: TEORIAS E DINÂMICAS DA NATUREZA - Vagas: 01 (uma) - Horas/ Créditos: 60/4 - Professor Responsável: Prof. Dr. ESPEDITO MAIA LIMA - Horários de aula: A disciplina terá aula na Terça-feira a tarde (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado), (início: 26 agosto de 2024). IV. Disciplina: TERRITÓRIO, TRABALHO E MEMÓRIA Vagas: 01 (uma) - Horas/ Créditos: 60/4 - Professor Responsável: Profª. Dra. Miriam Clea Coelho Almeida - Horários de aula: A disciplina terá aula na terça-feira pela manhã (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (início: 26 agosto de 2024). V. Disciplina: TEORIAS DO ESPAÇO URBANO Vagas: 01 (uma) - Horas/ Créditos: 60/4 - Professor Responsável: Prof. Dr. Janio Roberto Diniz dos Santos - Horários de aula: A disciplina terá aula na quarta-feira a tarde (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (início: 26 agosto de 2024). VI. Disciplina: GEOTECNOLOGIAS APLICADAS AOS ESTUDOS AMBIENTAIS Vagas: 01 (uma) - Horas/ Créditos: 60/4 - Professor Responsável: ARTUR JOSE PIRES VEIGA - Horários de aula: A disciplina terá aula na Quinta-feira turno matutino (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (início: 26 agosto de 2024). 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS 5.1. A seleção dos discentes especiais ficará, exclusivamente, a cargo do docente responsável pela disciplina, que, tomando como base o estabelecido no Regimento do Curso, dar-se-á mediante a avaliação de: a) Requerimento circunstanciado do interessado e comprovação de conclusão curso de nível superior, no caso de alunos não vinculados a Programas, b) Requerimento circunstanciado do orientador, no caso de alunos vinculados a outros. Programas, c) Currículo de acordo com o Barema (Anexo II). O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 489, de 06 de agosto de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de ajustes no Edital nº 130/2024, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7469.2024.0026054-42, RESOLVE Art. 1º RETIFICAR o item 2 do Edital nº. 218/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/08/2024, que convoca as candidatas (suplentes) Elana Antonia de Cerqueira de Souza E Giovanna Maria Nascimento Caricchio, aprovadas na Disciplina Saúde,